PORTARIA № 555/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 62 e 73, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a contar de 31/10/2025, vacância do cargo de FISCAL AMBIENTAL do quadro da Prefeitura Municipal de Ananás - ocupado pelo servidor, Matricula: 555281 NIVALDO OLIVEIRA DIAS, CPF ***.***.261-20, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 54, inciso VII da Lei Municipal nº 227/1995.

Parágrafo Único: Em analogia à previsão na *Lei 8.112/90 Estatuto do Servidor Público Federal, Art.33, VIII* - <u>Vacância por Posse em outro cargo inacumulável</u>.

Art. 2º A vacância de que trata o Art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 anos do período probatório, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ananás, 03 de novembro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f18f90-03112025094139